



Ofício Circular nº 168/2017-DA/CJRMB Belém do Pará, 09 de novembro de 2017

Assunto: expediente protocolizado sob o nº 2017.6.001705-0
Referência: Ofício nº 019/2017-GAB

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando-o (a), apresento a Vossa Excelência decisão proferida no expediente referenciado da lavra do Magistrado **Silvio Cesar dos Santos Maria** – Juiz de Direito respondendo pela Vara de Cartas Precatórias Cível, protocolizado sob o nº 2017.6.001705-0, para conhecimento e cumprimento a decisão.

Atenciosamente,

Des. José Maria Teixeira do Rosário

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Destinatário: Cartórios Extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém

Proc. nº 2017.6.001705-0 (jm)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº 2017.6.001705-0

REQUERENTE: DR. SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA, JUIZ DE DIREITO
RESPONDENDO PELA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA CAPITAL

DECISÃO / OFÍCIO Nº /2017- /CJRM

Trata-se de solicitação do Magistrado Silvio Cesar dos Santos Maria para que seja expedido Ofício Circular às comarcas do interior a fim de que as mesmas realizem a digitalização dos processos físicos relativos à Fazenda Pública, para envio junto à própria Carta Precatória via malote digital ou e-mail, agilizando dessa forma o cumprimento da Carta e evitando qualquer extravio ou demora na devolução dos processos físicos.

Este Órgão Censor acatou a solicitação, manifestando-se favorável a expedição de Ofício Circular Conjunto.

Às fls. 15-17 a Corregedoria das Comarcas do Interior acatou a sugestão do requerente e determinou a expedição de Ofício Circular orientando aos Juízes das Comarcas do Interior a sempre que expedirem carta Precatória para citação ou intimação de pessoa jurídica de direito público interno, digitalizarem todo o respectivo processo, para que tanto os autos quanto a precatória a que se referem sejam enviados via Malote Digital.

É o relatório.

Decido.

Atendendo a solicitação do requerente, **EXPEÇA-SE** Ofício Circular orientando aos Juízes subordinados a esta Corregedoria, para que utilizem o Malote Digital na expedição de carta precatória, inclusive digitalizando os anexos que por ventura devam acompanhá-la.

Após, archive-se.

Dê-se ciência ao requerente.

À Divisão Administrativa para os devidos fins.

Belém, 08 de Novembro de 2017.

Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém